



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Certifico para os devidos fins que este documento foi devidamente publicado no SAPL da Câmara Municipal de Caçu, em 15/04/2025

Secretaria Geral

PORTARIA Nº 55, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal de Caçu no dia 17 de abril de 2025.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, Vereador **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS**, usando de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006,

CONSIDERANDO o Feriado Nacional da Paixão de Cristo, que acontecerá no dia 18 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a tradição cultural e religiosa local da Semana Santa

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO**, para atividades administrativas, no dia 17 de abril de 2025, na Câmara Municipal de Caçu, tendo em vista a celebração do feriado da Paixão de Cristo, no dia 18 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2025.

Vereador **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS**
- Presidente -